## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

UA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DECRETO N.º 07/2022.** De 24 de Janeiro de 2022.

> "Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis dos serviços do setor de Educação (Merenda Escolar) que especifica e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, em data de 29 de Dezembro de 2021 a Diretora Municipal de Educação solicitou a desafetação do Bem Público do setor de Educação, veículo que era utilizado no transporte de merenda escolar, em face da aquisição de novo veículo para esta finalidade;

CONSIDERANDO finalmente que, é dever do município adotar as medidas administrativas/contábeis necessárias com vista à adequação das despesas efetivamente realizadas em cada setor/departamento.

## DECRETA:

Artigo 1.º - Fica desafeto aos serviços do Departamento de Educação e Cultura (Merenda Escolar) o bem móvel abaixo relacionado, em face de aquisição de novo veículo para o transporte de Merenda Escolar:

Descrição	
Veículo Placa: EHE 6681	
Marca: FIAT	
Modelo: Fiorino	1
Chassi: 9HD255049B8911468	

Artigo 2.º - Em face do constante do caput do artigo primeiro, fica o setor de Contabilidade e Patrimônio autorizados a adotar as providências necessárias ao perfeito empenhamento de despesas no setor de Ruas e Avenidas, local onde foi afetado o bem.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





**Artigo 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 24 de Janeiro de 2022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO SECRETÁRIA

